

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **Verdebianco Engenharia Eireli**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.992.945/0001-25 e Inscrição Estadual de n.º 147.413.613-116, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Cj. 25, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-003, para execução de obras de engenharia com fornecimento de material e mão-de-obra para implantação de galerias de drenagem de águas pluviais urbanas e substituição de rede coletora de esgotamento sanitário, conforme especificações do Edital da Tomada de Preços de n.º 01/2017, pelo valor total de **R\$ 271.821,11 (Duzentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 20 de Outubro de 2.017.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;

A Coordenadoria Administrativa
Para providências e acompanhamento;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.